



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 007/91

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE OCUPAM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

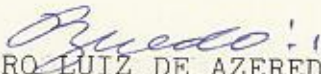
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - A Tabela de vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Art. 2º da Resolução nº 009/90, de 25 de outubro de 1990, passam a vigor de acordo com o anexo I, que é parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1992
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

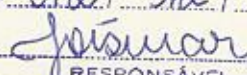
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

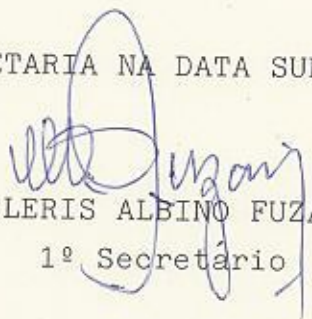
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 12 de dezembro de 1991.


PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPLA

Registrado no livro n.º 02
às folhas 11 e 11V.
Em 12/12/91
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 12/12/91
 RESPONSÁVEL


CLERIS ALBINO FUZARI
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

ANEXO I - A que se refere o Art. 1º .

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
Secretária Legislativa	01	CC-1	330.000,00	Secretaria
Técnico de Contabilidade	01	CC-3	190.000,00	Setor de Contabil.